



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4618/2011, de 31 de outubro de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2344/2011, de 31 de outubro de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.586,36 (vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná		
3.3.71.41	Contribuições	0 1 000	18.733,94
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	1.852,42
TOTAL			20.586,36

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor constante do quadro abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11 (510)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	20.586,36
TOTAL			20.586,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365